

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08118.001293/2026-84

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE COFRE DE SEGURANÇA**

2.1. Trata-se da necessidade de aquisição de um cofre de segurança para armazenar armas longas dos integrantes do Grupo de Ações Especiais Penais (GAEP-CG)

2.2. A aquisição é fundamental por razões de segurança física, prevenção de furtos, conformidade legal e controle de acervo.

2.3. O cofre é um item essencial de segurança que garante que as armas longas estejam prontas para uso, mas fora do alcance de terceiros não autorizados.

2.4. Os principais benefícios da aquisição do objeto da demanda são:

2.4.1. Prevenção de Furtos e Roubo: Cofres robustos, preferencialmente metálicos e chumbados, impedem que armas de alto poder de fogo caiam em mãos erradas durante invasões às unidades policiais ou furtos em viaturas.

2.4.2. Segurança no Armazenamento: Garante que as armas fiquem organizadas e acondicionadas de forma segura quando não estão em uso, evitando acidentes, quedas ou manuseio por pessoas não autorizadas.

2.4.3. Controle de Acesso: O cofre restringe o acesso ao armamento apenas a policiais autorizados, geralmente através de chaves, senhas digitais ou biometria.

2.4.4. Conformidade Legal: Segue normas técnicas de segurança exigidas para o armazenamento de armas de fogo, prevenindo a omissão culposa na guarda de armamento da instituição.

2.4.5. Proteção do Patrimônio: Armas longas são equipamentos caros e de alto valor. O cofre protege contra danos físicos e até mesmo contra incêndios, dependendo do modelo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GRUPO DE AÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS (GAEP-CG)	RODRIGO CANDIDO VIEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. A utilização e o descarte das embalagens dos itens a serem adquiridos devem seguir as normas contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 4.1.2. Atentar-se para que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.
- 4.2. A aquisição do cofre de segurança é essencial para armazenar itens sensíveis, de responsabilidade dos integrantes do GAEP-CG, como armas, munições, granadas e outros materiais utilizados pelo grupo para realizar as operações designadas.
- 4.3. O item deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora, no endereço abaixo:

Penitenciária Federal em Campo Grande/MS - PFCG

Endereço: Av. Henrique Bertin, 9813, Jd Los Angeles - Campo Grande/MS - CEP: 79073-785

Fone: (67) 3378-8362

- 4.4. O objeto desta aquisição deverá possuir as seguintes características/especificações, conforme DFD nº 34893788.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	473278	Cofre de segurança Sistema de Travamento: Realizado por segredo mecânico com 03 combinações numéricas e chave tetra, garantindo acesso seguro. Organização Interna: Cofre com 1 prateleira superior e 13 suportes para armas longas com altura regulável, permitindo armazenamento organizado e acomodação de diferentes comprimentos de armas. Forração Interna: Interior forrado, assegurando melhor conservação das armas. Construção e Resistência: Gabinete em chapa de aço 1,2 mm SAE 1008 e 1010. Porta em chapa de aço com medidas mínimas de 2,5 mm de espessura. Dobradiças reforçadas e ferrolhos horizontais garantem segurança adicional. Base Reforçada: Opção de base preenchida com concreto para maior estabilidade. Medidas mínimas: Externas: 150 cm (Altura) x 42 cm (Largura) x 40 cm (Profundidade) Internas: 140 cm (Altura) x 40 cm (Largura) x 30 cm (Profundidade) Modelo de Referência:	UNIDADE	1 un.



4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões a seguir:

4.5.1. A contratação do objeto será feita por dispensa em razão do seu valor não ultrapassar o limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

4.5.2. A entrega do objeto será de forma imediata, garantindo a segurança da administração;

4.5.3. A exigência de garantia pode burocratizar o processo e torná-lo ineficiente, ferindo o princípio da celeridade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A demanda em análise surgiu da necessidade de aquisição cofre de segurança para atender as necessidades do GAEP-CG, conforme explicitado no item 2 deste documento

5.2. Neste contexto, entende-se que a demanda depende tão somente da aquisição do objeto listado no item 4.4, para o alcance dos resultados esperados, limitando assim a busca por outras soluções.

5.3. Cabe ainda a análise quanto à melhor forma de realização da aquisição, conforme análise apresentada abaixo.

5.3.1. Identificação das soluções:

1. Compra através de dispensa de licitação;
2. Compra através de SRP;
3. Compra através de adesão à Ata vigente de outra instituição.

5.3.2. Análise comparativa das soluções:

Critérios	Justificava para o critério	Avaliação Alternativa 1	Avaliação Alternativa 2	Avaliação Alternativa 3
Economicidade	O quanto é possível economizar no valor do produto adquirido?	Os produtos serão adquiridos através da menor proposta, com preço médio definido através da pesquisa de preços	Os produtos serão comprados através da menor proposta, com preço médio definido através da pesquisa de preços	Os produtos serão comprados pelo valor ofertado pela proposta vencedora do processo de compra da Ata a ser aderida
Aderência às especificações técnicas	O quanto a PFCG pode escolher nos detalhes dos equipamentos a serem adquiridos?	PFCG pode detalhar o item conforme sua necessidade	A PFCG pode detalhar o item conforme sua necessidade.	A Unidade pode escolher um item que se encaixe nas suas demandas, desde que exista uma Ata vigente para adesão com o produto disponível
Prazo de entrega	Qual a celeridade para a realização do processo de compra e recebimento do materiais necessários?	Processo mais célere, sem a necessidade da realização de pregão eletrônico e consulta à outros órgãos. A entrega será realizada	O tempo dos trâmites de compra é maior do que o da dispensa. O produto será entregue	O tempo necessário para o trâmite de adesão a ATA é maior do que o da dispensa, uma vez que envolve consulta à outros órgãos. A entrega será

		diretamente na PFCG após a compra	diretamente na PFCG após a finalização dos trâmites	realizada diretamente na PFCG após a compra
--	--	-----------------------------------	---	---

5.5. Analisando a Tabela 5.3.2, conclui-se que as soluções 2 e 3 são consideradas inviáveis devido o tempo estimado de aquisição e esta trata-se de demanda premente, ao relacionar-se com a eficiência e a eficácia Institucional da Unidade Penal Federal.

5.6 - Além do exposto, a opção de compra através de Dispensa de Licitação propiciará a redução dos custos operacionais e tecnológicos necessários à efetivação da aquisição.

5.7 - Os itens que compõem esta aquisição são facilmente encontrados no mercado, sendo de uso comum, assim as soluções existentes atendem aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da aquisição.

5.8 - No planejamento foram observados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.9 - Por fim, informações mais precisas quanto ao custo da aquisição constarão na Pesquisa de Preços realizada, anexada ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para a necessidade abrange a aquisição e recebimento dos itens especificados neste ETP, adotando-se a solução 1, do item 5.3.1: compra através de dispensa de licitação, nos moldes do art. n. 75, II da Lei n. 14.133/2021.

6.2 - A entrega do material deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora, no endereço especificado no subitem 4.3 deste documento.

6.3 - Por fim, a solução encontrada contém todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser contratada consta na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	473278	Cofre de segurança em aço e concreto	UNIDADE	1 un

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.869,00

8.1. A estimativa do valor da presente aquisição deverá seguir as normas vigentes relacionadas à elaboração de Pesquisa de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

8.2 - O preço estimado para a aquisição será de **R\$ 2.869,00 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais)**

8.2.1 - É necessário frisar que o campo "Valor (R\$)" trata-se de mera estimativa, baseada através de levantamento prévio realizado em ambiente virtual, para equipamentos com as mesmas características definidas neste estudo, devendo ser verificado e, caso necessário, retificado pela Pesquisa de Preços supramencionada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratarem de itens comuns, padronizados e amplamente disponibilizados pelo mercado, a contratação deverá ser realizada por itens, de forma a propiciar a participação do maior número possível de fornecedores, aumentando a concorrência e consequente redução dos valores ofertados, justificando portanto o parcelamento da solução.

9.2 -Tal imposição está alicerçada no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as compras públicas, sempre que possível, devem atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sendo esta a situação do caso concreto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto a ser licitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A conexão entre a aquisição e o planejamento encontra-se no Documento de Formalização da Demanda n. 02/2026 (SEI 34894772) da UASG 200600, disponível no Comprasnet.gov.br

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios resultantes da aquisição dos itens descritos no objeto, são, entre outros, a segurança e proteção de armas e munições e cumprimento de normativas e leis, acesso rápido em emergências e redução de riscos de acesso por terceiros.

12.2. Em resumo, o cofre é uma ferramenta que combina a proteção de materiais sensíveis com a responsabilidade funcional, aumentando a confiabilidade da instituição e a segurança de todos os integrantes do GAEP-CG.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração, para viabilizar a aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá possíveis impactos ambientais com essas aquisições.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa da viabilidade está pautada nos seguintes pontos:

- Justifica a proteção de bens, documentos, armas contra ameaças como furtos, incêndio ou umidade;
- Houve um levantamento de soluções, indicado no item 5 deste ETP, indicando que a escolha é viável em termos de disponibilidade e competitividade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO CANDIDO VIEIRA

Equipe de apoio

ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 10:15:20.

MARCELLO JEFFERSON SEBA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta